



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 740 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

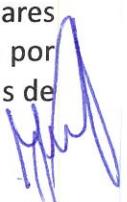
Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 218, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que promova as tratativas administrativas necessárias para firmar um convênio com o Centro de Equoterapia General Fidélis, em Uruguaiana, com base na Lei Municipal nº 5.658, de 28 de Dezembro de 2023, com o objetivo de viabilizar a contratação de profissionais de saúde especializados que atuem na execução das atividades terapêuticas oferecidas e demais aportes de recursos necessários para o funcionamento adequado do Centro, localizado no Círculo Militar na Br 472, Km 05, no município.

2. A presente proposição justifica-se em razão da relevância terapêutica da equoterapia, especialmente no tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) promovendo avanços significativos no desenvolvimento motor, cognitivo e social destes pacientes. O atendimento adequado a esse público demanda políticas públicas de inclusão e cuidado especializado, sendo dever do poder público contribuir para o fortalecimento de instituições que já desempenham esse papel de forma reconhecidamente eficaz em nosso município. A realização de um estudo de viabilidade para tal convênio ora proposto é fundamental para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços oferecidos pelo Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidélis tendo em vista o papel importante que esta entidade cumpre na promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento de crianças com necessidades especiais, contribuindo significativamente para a qualidade de vida de seus usuários e familiares.

3. Desta forma, para que o centro possa oferecer um atendimento cada vez mais eficiente, é imprescindível avaliar as possibilidades de contratação de profissionais qualificados, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, entre outros, além de recursos materiais e estruturais que possam melhorar o ambiente de trabalho e o atendimento. Vale ressaltar que os profissionais que atuam precisam ter o Curso Básico de Equoterapia, e os profissionais atualmente envolvidos na condição de voluntários já possuem essa qualificação.

4. O Centro General Fidélis atenderá neste ano 24 praticantes e seus familiares também serão impactados positivamente. Atualmente, oferece atendimento apenas um dia por semana e, com o apoio do município, poderá contratar mais profissionais e aumentar os dias de





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

atendimento para três vezes por semana, possibilitando atender um número significativamente maior de pacientes que necessitam dessa terapia.

5. Assim, este estudo de viabilidade permitirá identificar às melhores alternativas para fortalecer o centro, garantindo que ele continue cumprindo sua missão de forma sustentável e eficaz, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a inclusão social de forma mais ampla.

6. Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a concretização deste projeto.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente